



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 22ª sessão ordinária do ano de 2022
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos vinte e um três do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Zandra Anunciação Alvarez Parada, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, a Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada agradeceu, em seu nome e de sua família, os votos de pesar formulados pela Corte em razão do falecimento de seu irmão, Sr. Gilberto Pereira Anunciação, salientando que o conforto dos amigos é importante para que seja possível atravessar os momentos difíceis da vida.

J U L G A M E N T O S

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE

CARGO ELETIVO N 0600070-52.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Lauro de Freitas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

REQUERENTE: DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO -
OAB/BA35692-A

REQUERIDO: PARTIDO LIBERAL PL11

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, por maioria, vencido o Desembargador
Eleitoral Vicente Oliva Buratto, CONHECER DO PEDIDO e,
no mérito, à unanimidade, CONCEDER EM DEFINITIVO A
TUTELA CAUTELAR, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) Rel N
0600356-84.2020.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Maracás - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

EMBARGANTE: UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES

ADVOGADO: KAIO RICARDO SOUZA FREIRE - OAB/BA57637-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

EMBARGANTE: SAMUEL NASCIMENTO DE SOUZA

ADVOGADO: KAIO RICARDO SOUZA FREIRE - OAB/BA57637-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO O TRABALHO NÃO PODE PARAR
REPUBLICANOS/PDT/PL - MARACAS

ADVOGADO: KAIO RICARDO SOUZA FREIRE - OAB/BA57637-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A
ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A
EMBARGADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - MARACAS - BA
- MUNICIPAL
ADVOGADO: LINDOICIO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR -
OAB/BA23265-A
ADVOGADO: RICARDO FAUSTINO DOS SANTOS - OAB/BA33015-A
ADVOGADO: NEANDRO SOUZA PEREIRA - OAB/BA49572-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600685-42.2020.6.05.0055

PROCEDÊNCIA: Morro do Chapéu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar
José Ferraz de Novaes

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ANTONIA DE JESUS SANTOS SOUTO
PREFEITO

ADVOGADO: CARLA CRISTIANE DE LIMA - OAB/BA0035755

ADVOGADO: DAIANE DE MIRANDA FEITOSA - OAB/BA45681

ADVOGADO: LAYRA SOUTO OLIVEIRA - OAB/BA65088-A

ADVOGADO: MATHEUS FIGUEREDO DE OLIVEIRA SANTOS -
OAB/BA61726-A

RECORRENTE: ANTONIA DE JESUS SANTOS SOUTO

ADVOGADO: CARLA CRISTIANE DE LIMA - OAB/BA0035755

ADVOGADO: DAIANE DE MIRANDA FEITOSA - OAB/BA45681

ADVOGADO: LAYRA SOUTO OLIVEIRA - OAB/BA65088-A

ADVOGADO: MATHEUS FIGUEREDO DE OLIVEIRA SANTOS -
OAB/BA61726-A

INTERESSADO: ELEICAO 2020 GILDETE ARAGAO DA SILVA VICE-
PREFEITO

ADVOGADO: DAIANE DE MIRANDA FEITOSA - OAB/BA45681

INTERESSADO: GILDETE ARAGAO DA SILVA

ADVOGADO: DAIANE DE MIRANDA FEITOSA - OAB/BA45681

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600115-67.2021.6.05.0137

PROCEDÊNCIA: Firmino Alves - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: JACKSON SANTOS SILVA

ADVOGADO: WELDER LIMA DA SILVA - OAB/BA13494-A

RECORRENTE: SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: WELDER LIMA DA SILVA - OAB/BA13494-A

RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - ORGAO PROVISORIO

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR - OAB/BA61906

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

ADVOGADO: RENARD SOUZA DO BOMFIM - OAB/BA56867-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600469-40.2020.6.05.0198

PROCEDÊNCIA: Uruçuca - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: ELEICAO 2020 GLAUCIA SOARES DE SOUZA VEREADOR

ADVOGADO: GABRIELLE SANTOS DE ANDRADE - OAB/BA34903-A

ADVOGADO: LUCAS MARTORELLI DO PINHO - OAB/BA32864-A

ADVOGADO: DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA - OAB/BA32811-A

RECORRENTE: GLAUCIA SOARES DE SOUZA

ADVOGADO: GABRIELLE SANTOS DE ANDRADE - OAB/BA34903-A

ADVOGADO: LUCAS MARTORELLI DO PINHO - OAB/BA32864-A

ADVOGADO: DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA - OAB/BA32811-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600069-67.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

REQUERENTE: PARTIDO NOVO -BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA - OAB/DF52820

ADVOGADO: BARBARA MENDES LOBO AMARAL - OAB/DF21375

ADVOGADO: DANIEL DE CASTRO MAGALHAES - OAB/MG83473

ADVOGADO: FLAVIO HENRIQUE UNES PEREIRA - OAB/DF31442

ADVOGADO: HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA - OAB/DF59173

ADVOGADO: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - OAB/DF-33954

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DEFERIR PARCIALMENTE O PEDIDO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600001-46.2021.6.05.0035

PROCEDÊNCIA: Nova Viçosa - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: ROGERIO DE SOUZA BENJAMIM

ADVOGADO: FERNANDO VIEIRA ALVES - OAB/BA39328-A

ADVOGADO: CRISTIANE DE SOUZA BENJAMIN NOGUCHI - OAB/BA48167-A

ADVOGADO: RAYSSA DOS SANTOS NASCIMENTO - OAB/BA62143-A

ADVOGADO: MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - OAB/BA32220-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO INOVA E RENOVA NOVA VIÇOSA
ADVOGADO: FERNANDO VIEIRA ALVES - OAB/BA39328-A
ADVOGADO: CRISTIANE DE SOUZA BENJAMIN NOGUCHI -
OAB/BA48167-A
ADVOGADO: RAYSSA DOS SANTOS NASCIMENTO - OAB/BA62143-A
ADVOGADO: MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI - OAB/BA32220-A
ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A
ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A
RECORRIDO: LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
ADVOGADO: FELYPE DOS SANTOS SAMBUC - OAB/BA34672-A
ADVOGADO: ROMILDO SOUSA MACHADO - OAB/BA35280-A
ADVOGADO: RICARDO MEDEIROS DE SOUZA - OAB/BA20439-S
ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A
ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A
RECORRIDO: MILTON RODRIGUES SANTANA
ADVOGADO: FELYPE DOS SANTOS SAMBUC - OAB/BA34672-A
ADVOGADO: ROMILDO SOUSA MACHADO - OAB/BA35280-A
ADVOGADO: RICARDO MEDEIROS DE SOUZA - OAB/BA20439-S
ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A
ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600607-50.2020.6.05.0119

PROCEDÊNCIA: Andaraí - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente
Oliva Buratto

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE MOURA DOURADO - OAB/BA65365-A

ADVOGADO: THAIS ZABULON DOURADO - OAB/BA57803-A

RECORRENTE: ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE MOURA DOURADO - OAB/BA65365-A

ADVOGADO: THAIS ZABULON DOURADO - OAB/BA57803-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600765-97.2020.6.05.0154

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: PATRIOTA

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

RESPONSÁVEL: ROMILDO CAMPODONIO NUNES

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0601197-85.2020.6.05.0035

PROCEDÊNCIA: Nova Viçosa - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: RENATO LOPES LAGE

ADVOGADO: ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS - OAB/MG189968-A

RECORRENTE: MILTON DIAS DE SOUZA

ADVOGADO: ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS - OAB/MG189968-A

RECORRIDO: MANOEL COSTA ALMEIDA

ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA29848-A

ADVOGADO: ODILAIR CARVALHO JUNIOR - OAB/BA20006-A

ADVOGADO: DANIEL TELES CARVALHO MACHADO - OAB/BA28109-A

RECORRIDO: EDNELSON DA SILVA LAGO

ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA29848-A

ADVOGADO: ODILAIR CARVALHO JUNIOR - OAB/BA20006-A

ADVOGADO: DANIEL TELES CARVALHO MACHADO - OAB/BA28109-A

RECORRIDO: EUNICE GONCALVES DA SILVA MARINHO
ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA29848-A
ADVOGADO: ODILAIR CARVALHO JUNIOR - OAB/BA20006-A
ADVOGADO: DANIEL TELES CARVALHO MACHADO - OAB/BA28109-A
RECORRIDO: FRANCISCO FIDELES
ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA29848-A
ADVOGADO: ODILAIR CARVALHO JUNIOR - OAB/BA20006-A
ADVOGADO: DANIEL TELES CARVALHO MACHADO - OAB/BA28109-A
RECORRIDO: GILMAR GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA29848-A
ADVOGADO: ODILAIR CARVALHO JUNIOR - OAB/BA20006-A
ADVOGADO: DANIEL TELES CARVALHO MACHADO - OAB/BA28109-A
RECORRIDO: ITALO JOSE GEVERGI MOREIRA
ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA29848-A
ADVOGADO: ODILAIR CARVALHO JUNIOR - OAB/BA20006-A
ADVOGADO: DANIEL TELES CARVALHO MACHADO - OAB/BA28109-A
RECORRIDO: IVANEIDE DUTRA NEVES
ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA29848-A
ADVOGADO: ODILAIR CARVALHO JUNIOR - OAB/BA20006-A
ADVOGADO: DANIEL TELES CARVALHO MACHADO - OAB/BA28109-A
RECORRIDO: JOAO FARIAS DA SILVA
ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA29848-A
ADVOGADO: ODILAIR CARVALHO JUNIOR - OAB/BA20006-A
ADVOGADO: DANIEL TELES CARVALHO MACHADO - OAB/BA28109-A
RECORRIDO: JOSE ANASTACIO CARVALHO MACHADO
ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA29848-A
ADVOGADO: ODILAIR CARVALHO JUNIOR - OAB/BA20006-A
ADVOGADO: DANIEL TELES CARVALHO MACHADO - OAB/BA28109-A
RECORRIDO: LORRAINE VIEIRA ALMEIDA
ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA29848-A
ADVOGADO: ODILAIR CARVALHO JUNIOR - OAB/BA20006-A
ADVOGADO: DANIEL TELES CARVALHO MACHADO - OAB/BA28109-A
RECORRIDO: MOZART PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA29848-A

ADVOGADO: ODILAIR CARVALHO JUNIOR - OAB/BA20006-A
ADVOGADO: DANIEL TELES CARVALHO MACHADO - OAB/BA28109-A
RECORRIDO: REGINALDO SOUZA SILVA
ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA29848-A
ADVOGADO: ODILAIR CARVALHO JUNIOR - OAB/BA20006-A
ADVOGADO: DANIEL TELES CARVALHO MACHADO - OAB/BA28109-A
RECORRIDO: RONALDO GOMES LACERDA
ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA29848-A
ADVOGADO: ODILAIR CARVALHO JUNIOR - OAB/BA20006-A
ADVOGADO: DANIEL TELES CARVALHO MACHADO - OAB/BA28109-A
RECORRIDO: SIMONE DE SOUZA MURTA
ADVOGADO: DANIEL TELES CARVALHO MACHADO - OAB/BA28109-A
ADVOGADO: ODILAIR CARVALHO JUNIOR - OAB/BA20006-A
ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA29848-A
RECORRIDO: SIRLENE RODRIGUES NEVES
RECORRIDO: VERA VITORIA DOS SANTOS
ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA29848-A
ADVOGADO: ODILAIR CARVALHO JUNIOR - OAB/BA20006-A
RECORRIDO: WELLINGTON CHARLES DOS SANTOS
ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA29848-A
ADVOGADO: ODILAIR CARVALHO JUNIOR - OAB/BA20006-A
ADVOGADO: DANIEL TELES CARVALHO MACHADO - OAB/BA28109-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600397-28.2020.6.05.0077

PROCEDÊNCIA: Buritirama - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: DEMOCRATAS - DEM11111

ADVOGADO: EVERTON FERREIRA DA CRUZ - OAB/BA4785800A

ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA LIMA - OAB/BA37107-A

INTERESSADO: PEDRO MARQUES VIANA

ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA LIMA - OAB/BA37107-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N 0600524-78.2020.6.05.0072

PROCEDÊNCIA: Santa Maria da Vitória - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: PARTIDO LIBERAL - SANTA MARIA DA VITORIA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: GREGORIO OLIVEIRA DE ARAUJO - OAB/BA40458-A

EMBARGANTE: SUELEI SANTOS SILVA

ADVOGADO: GREGORIO OLIVEIRA DE ARAUJO - OAB/BA40458-A

EMBARGANTE: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA

ADVOGADO: GREGORIO OLIVEIRA DE ARAUJO - OAB/BA40458-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, RECEBER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COMO AGRAVO INTERNO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

INSTRUÇÃO N 0600262-19.2021.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPRES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40/2021, nos termos do voto do Relator.

INSTRUÇÃO N 0600233-66.2021.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral
Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPPE

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 38/2021, nos termos do voto
do Relator.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600248-35.2021.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral
Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: SB TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO ADMINISTRATIVO.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu,
Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente
ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor
Juiz-Presidente.

Salvador, 23 de março de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank
PRESIDENTE